

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 469/2020

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

maio de 2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria 25 de maio de 2020.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo